

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede do Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042; e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo. **Participou como convidado:** o Superintendente de Contabilidade do Banco, Sr. Anderson Guedes Inocêncio.

3 - MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** demonstrações financeiras relativas ao 3º Trimestre de 2025 do Banco (ITR/3T25), correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; **(ii)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para a criação do Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano"); **(iii)** a convocação da assembleia geral extraordinária do Banco para deliberar a matéria elencada no item (ii) anterior ("AGE"); **(iv)** a atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados - LGPD; e **(v)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - APRESENTAÇÃO: O senhor Anderson Inocêncio apresentou aos membros do Conselho de Administração do Banco as demonstrações financeiras intermediárias em BACEN-GAAP e IFRS, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025 – ITR/3T25, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/19 e nº 4.966/21. Após a conclusão, foram prestados os esclarecimentos adicionais às dúvidas gerais levantadas pelos referidos membros.

6 - DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

6.1 Analisaram, após emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal do Banco, as informações trimestrais do Banco Mercantil do Brasil S.A., contidas nas **demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025 – ITR/ 3T25**, complementadas pelas Notas Explicativas e Relatório da

Administração, bem como o “Relatório de Revisão de Informações Trimestrais – ITR/3T25”, emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”).

6.1.1 Aprovaram a **divulgação das demonstrações financeiras** intermediárias, individuais e consolidadas do Banco, referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025 – ITR/ 3T25, em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) e no padrão contábil internacional (*International Financial Reporting Standards Foundation - IFRS*).

6.2 Aprovaram a **proposta da administração**, a ser submetida à AGE, para a criação do Plano, conforme cópia que fica arquivada na sede do Banco.

6.3. Aprovaram a **convocação da AGE**, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 10 horas, para deliberar a matéria elencada no item 6.2 anterior.

6.3.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados à matéria a ser deliberada na AGE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

6.4 Aprovaram a atualização da **Política de Privacidade e Proteção de Dados – LGPD**.

6.5 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2025. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo